

PORTARIA Nº 315/CBMSC/2017, de 16 de agosto de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o **3ºSGT BM RR Mtel 908223-9 JOSÉ LUIZ MARTINS DE MELLO**, a contar de 15 de agosto de 2017, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria nº 4/CBMSC/2016, publicada em Diário Oficial do Estado nº 20.220 de 18 de janeiro de 2016.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 427/2015 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o **3ºSGT BM RR Mtel 908223-9 JOSÉ LUIZ MARTINS DE MELLO**, para atuar no SSP – Secretaria de Estado de Segurança Pública (Florianópolis), no período de 21 de agosto de 2017 à 04 de janeiro de 2020, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC